



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 599, DE 03 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06 e com a Portaria UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ESPECIALIZAÇÃO						
1664319	THIAGO SILVA DE ANDRADE	0%	30%	30%	08/03/14	008022/2014-71
1146526	WANDERSON TAVARES RIBEIRO	25%	5%	30%	07/04/14	008017/2014-13
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MESTRADO						
1147648	VANEIDA MARIA MEURER	30%	22%	52%	31/01/14	003998/2014-01
1854344	VILMA LÚCIA PEDRO	30%	22%	52%	17/09/13	007760/2014-56

Jackelne Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos